



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 013

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 2.954 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS
DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem desconto Cr\$ 250,00
Com desconto Cr\$ 125,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto Cr\$ 250,00
Com desconto Cr\$ 125,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 30 de outubro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de outubro de 1991.

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de outubro de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo